



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 05/12

Dispõe sobre: autoriza pagamento de férias em pecúnia.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica quanto ao pedido de pagamento de férias em pecúnia a servidor da Câmara, em virtude do período de transição de governo e o pequeno número de servidores lotados na Casa.

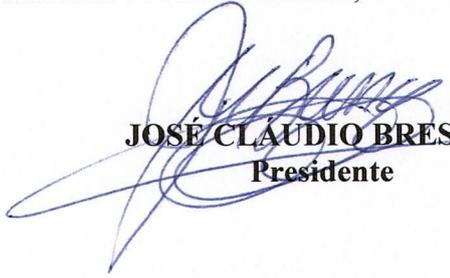
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de férias, em pecúnia, ao servidor Alberto Yukio Nakada, Diretor Administrativo, referente ao período aquisitivo : abril de 2011 a abril de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 15 de outubro de 2012.


JOSE CLAUDIO BRESSAN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 15/10/2012
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.